



## EDITAL Nº 043/2024 de 01/04/2024

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE DIREITO NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “GRUPO DE PESQUISA BÁSICA E APLICADA EM CIÊNCIAS CRIMINAIS”

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes dos cursos de Direito desta instituição para a participação no **PROJETO DE PESQUISA “GRUPO DE PESQUISA BÁSICA E APLICADA EM CIÊNCIAS CRIMINAIS”**, sob a coordenação do Professor ALEXANDRE JACOB, nos termos que se seguem.

### CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

**Art. 1º** Os interessados em participar do **PROJETO DE PESQUISA “GRUPO DE PESQUISA BÁSICA E APLICADA EM CIÊNCIAS CRIMINAIS”** devem requerer sua inscrição no site da Faceli, no período do dia 01 a 09 de abril de 2024. Os interessados deverão encaminhar o roteiro da pesquisa (tema, problema, hipótese e objetivos geral e específicos) para o e-mail: [alexandre.jacob10@gmail.com](mailto:alexandre.jacob10@gmail.com).

**Art. 2º** Serão selecionados 10 (dez) discentes do curso de Direito, que se disponibilizem a discutir o PESQUISA BÁSICA E APLICADA EM CIÊNCIAS CRIMINAIS, com a estimulação de produção científica pelos participantes.

**Art. 3º** O projeto de pesquisa poderá contar com a participação de docentes e outros convidados pelo Coordenador do Projeto, sem a necessidade de inscrição prévia.

## **CAPÍTULO II DA SELEÇÃO**

**Art. 4º** Os discentes candidatos serão selecionados por meio da avaliação do roteiro de pesquisa e entrevista encaminhado ao e-mail do professor coordenador.

**Parágrafo Único** – O resultado da seleção será publicado no site da Faceli logo após a coordenação de pesquisa e extensão receber do professor coordenador os nomes dos alunos selecionados.

## **CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

**Art. 5º** A proposta de criação do grupo de pesquisa tem como foco a pesquisa básica e aplicada, com a possibilidade de resultar em melhoria das teorias científicas e também realizar trabalhos originais com finalidade de adquirir novos conhecimentos. Nesse contexto, o objetivo central do projeto é analisar situações-problema na sociedade brasileira, no contexto das Ciências Criminais e, se possível, prospectar soluções.

**Parágrafo Único** – No semestre seguinte os pesquisadores desenvolverão artigos científicos a serem submetidos a uma revista com estrato Qualis Capes, em coautoria com o Coordenador do Projeto.

## **CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES**

**Art. 6º** Haverá duas modalidades de participantes:

I – pesquisadores;

II – ouvintes.

**§ 1º** Os pesquisadores desenvolverão projetos e artigos científicos dentro da temática do grupo de pesquisa.

**§ 2º** Os participantes que não entregarem os projetos ou artigos científicos dentro do prazo fixado pelo coordenador serão qualificados como ouvintes.

## **CAPÍTULO V DAS REUNIÕES**

**Art. 7º** Estão propostas reuniões presenciais às sextas-feiras das 17h às 19h na sala de orientação de TCC ou outra sala disponibilizada da Faceli, além de atendimentos e orientações remotas (e-mail e WhatsApp) para debates em grupo, indicação de fontes de pesquisa, socialização de resultados, comunicações científicas e orientações individuais, totalizando 04 (quatro) horas semanais. Posteriormente, serão escolhidos os periódicos para submissão que atendam aos regulamentos da Faceli e toda produção será corrigida e formatada conforme as normas dos editais dos periódicos. No primeiro encontro os alunos serão reunidos em grupo para orientações gerais sobre o funcionamento do grupo; esclarecimentos sobre as finalidades e técnicas de pesquisa básica e aplicada no Direito; utilização das fontes de pesquisa primárias e secundárias, técnicas para redação e argumentos jurídicos; ética na pesquisa e instrumentos de levantamento de dados. A partir daí os alunos serão atendidos individualmente (5 no máximo por encontro) para orientação dirigida sobre seu problema de pesquisa e a estrutura do artigo científico, indicação de fontes, atualização dos dados e correção da escrita. Na sexta-feira após todos serem atendidos, o grupo se reunirá para socialização dos resultados em seminário para comunicação e debates, totalizando as 16 horas de atividades de pesquisa mensal.

**Parágrafo Único** – O cronograma de execução das atividades será exposto aos alunos pelo professor coordenado do projeto e alterado conforme a necessidade do mesmo.

## **CAPÍTULO VI DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 8º** Os participantes receberão certificados de atividades complementares da seguinte forma:

I - pesquisadores que entregarem os projetos de pesquisa no prazo fixado terão direito ao certificado de 20 horas;

II – pesquisadores que entregarem os artigos científicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 40 horas;

III – ouvintes terão direito ao certificado de 10 horas.

**Parágrafo Único** - Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões do GP.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 01 de abril de 2024.

Original assinado

Prof. Me. IVAN MELOTI CAPUCHO

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI

Coordenador de Pesquisa e Extensão